

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

De : Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

Qua, 21 de Ago de 2019 16:41

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

Para : al@tre-rr.jus.br

Cc : Patricia Rodrigues <patricia.rodrigues@microsens.com.br>

MICROSENS S.A.  
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar  
80.030-001 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3024-2050  
Fax: (41) 3254-3524  
E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 21 de Agosto de 2019.

Ao

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE/RR)  
Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543, São Pedro  
CEP 69.306-685 – Boa Vista/RR  
E-mail: [al@tre-rr.jus.br](mailto:al@tre-rr.jus.br)

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

De acordo com o Item 80 da seção XX do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o Item 8 do Lote 2 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois somente equipamentos do porte requerido da fabricante Christie atende integralmente o edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, LG, AOC, Philips, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
Cada monitor deve possuir, no mínimo, as seguintes interfaces: 2 interfaces HDMI,	Cada monitor deve possuir, no mínimo, as seguintes interfaces: 1 interface HDMI,
Cada monitor deve possuir, no mínimo, as seguintes interfaces: (...) 1 interface DVI-D out.	Cada monitor deve possuir, no mínimo, as seguintes interfaces: (...) 1 interface DVI-D out ou Display Port out.

2. Para o Item 8 do Lote 2 do objeto desta licitação, é solicitado: "Especificações gerais do gerenciador (...) Deve possuir garantia de total de 3 anos on-site, disponibilizada pelo fabricante da Workstation (anexar declaração específica), comprovando este prazo e informando os dados da empresa autorizada para a prestação dos serviços em garantia.". Entretanto, diversos gerenciadores gráficos utilizados para controle da solução de Video Wall não são da categoria "Workstation". E solicitar declaração de fabricante, restringe a competitividade e a participação de diversas empresas no processo licitatório. Solicitamos informar qual a necessidade de exigir Workstation, já que gerenciadores gráficos normalmente apresentam desempenho superior. Caso não seja necessário, solicitamos que aceitos equipamentos sem ser do tipo Workstation e sem necessidade de declaração de fabricante.

3. Para o Item 9 do Lote 2 do objeto desta licitação, é solicitado: "Sistema de video wall com 6 monitores, conforme Termo de Referência n.º 21, Anexo I do Edital.". Entretanto não há especificações técnicas exclusivas desse Item no termo de referência. Entendemos que as especificações técnicas desse Item são idênticas ao Item 8, com a diferença somente na matriz do painel (3x2 ao invés de 2x2) e na quantidade de monitores (6 ao invés de 4). Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br).  
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.  
Marcelo M. Kamada

tre-pre-20-rr-27-8-esclarecimento

---